



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

1. Objeto

Aquisição de um reboque para transportes de 2 (dois) minibuggys.

2. Motivação (Justificativa)

Esse processo visa à aquisição de reboque a ser utilizado pela DCS para o transporte dos buggys, principalmente na época de Operação Verão. Essa aquisição, ainda, visa a liberação dos caminhões-guincho, pois eram esses caminhões que transportavam os buggys. Com a aquisição do reboque, os caminhões-guincho estarão liberados para outras atividades, como, por exemplo, a prestação de socorro a viaturas.

3. Especificações Técnicas

Reboque para transporte de minibuggys – Código GCE 0595.0779.010015

- Reboque específico para o transporte de 2 (dois) buggys, um atrás do outro, com capacidade de carga de até 750 kg.
- Plataforma com estrutura de aço em perfil U 100 X 40 X 3,00 mm, com dimensões do quadro de, no mínimo, 1,50 metro de largura (máximo de 2 metros) X 4,50 metros de comprimento (máximo de 5 metros) e assoalho de grade expandida, com rampas basculantes.
- Deverá possuir eixo reforçado com rodados aro 13 ou 14 com pneus novos. Sistema de suspensão com 2 (dois) feixes de molas semielípticas de 6 (seis) lâminas cada, com 2 (dois) amortecedores. Tudo geometricamente alinhado e dimensionado conforme o peso da carga.
- Deverá possuir cabeçote convencional de 50 mm e 3 (três) pés de apoio com regulagem de altura, 1 (um) dianteiro e 2 (dois) traseiros.
- Sistema completo de iluminação de LED, com luzes de sinaleira, freio e indicadores de direção (pisca-pisca), de acordo com a legislação vigente.
- Estepe com suporte.
- Rodízio de manivela.
- Cinta de catraca (para mais de 150 Kg – até 800 Kg) de 2,5 cm X 3 metros **(4 unidades)**
- O reboque deverá ser pintado na cor preta.
- Deverá ser entregue já emplacado, às custas do fornecedor.

Rua Delegado Grant, 148, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, Tel. (51) 3288.2236 - Email: dap-dtm-compras@pc.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO**

- Deverá ser homologado e aprovado pelo INMETRO e DENATRAN.

4. Normas técnicas

Homologado e aprovado pelo INMETRO e DENATRAN.

Apresentar os referidos documentos no momento que solicitado no processo de Dispensa de Licitação.

5. Necessidade de Amostra

Não se aplica.

6. Necessidade de Atestado de Visita Obrigatória ou Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica

Não se aplica.

7. Prazo e local de entrega do objeto

7.1. A entrega do objeto deverá ser realizada em, no máximo, 45 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo órgão adquirente.

7.2. O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Delegado Grant, 148, bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP. 90160-080 – Divisão de Transportes e Manutenção da Polícia Civil/RS – Setor de Compras, no horário compreendido entre as 09 e 11 horas e entre as 14 e 17 horas.

8. Prazo e Condições de Garantias

8.1. O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 6 meses, a contar do final do prazo de garantia legal disposto no art. 26, II do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).

8.2. Quando da necessidade de acionamento da garantia junto ao fornecedor, este deverá providenciar, em até 15 (quinze) dias úteis, a resolução do problema apresentado.

8.3. O prazo referido no item anterior começará a correr da data em que o fornecedor for informado do problema apresentado, o que será feito via e-mail.

8.4. Dentro do prazo referido no item 8.2, o fornecedor deverá providenciar a retirada, o saneamento do problema apresentado e a devolução do objeto no local referido no item 7.2 deste Termo de Referência.

Rua Delegado Grant, 148, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, Tel. (51) 3288.2236 - Email: dap-dtm-compras@pc.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO**

8.5. Em sendo possível, a reparação do problema apresentado deverá ser feita no local referido no item 7.2 deste Termo de Referência.

9. Responsável pelo Recebimento, endereço eletrônico e telefone

Responsáveis pelo recebimento do objeto: Fabiano Rodrigues – Inspetor de Polícia, Carla Ratzlaff – Escrivã de Polícia ou Rafael Garcia Saraiva -Analista, dap-dtm-compras@pc.rs.gov.br, 51 3288-2260.

10. Condições Gerais

Todos os prazos informados neste Termo de Referência começam a correr a partir da data de recebimento definitivo constante na Ata de Recebimento do objeto.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Fabiano Rodrigues
Inspetor de Polícia
DTM/Compras

À consideração superior.

André Luís de Castro Sperotto
Delegado de Polícia
Diretor da DTM/DAP



REBOQUE PARA TRANSPORTE DE MINIBUGGYS

- Reboque específico para o transporte de 2 (dois) buggys, um atrás do outro, com capacidade de carga de até 750 kg.
- Plataforma com estrutura de aço em perfil U 100 X 40 X 3,00 mm, com dimensões do quadro de, no mínimo, 1,50 metro de largura (máximo de 2 metros) X 4,50 metros de comprimento (máximo de 5 metros) e assoalho de grade expandida, com rampas basculantes.
- Deverá possuir eixo reforçado com rodados aro 13 ou 14 com pneus novos. Sistema de suspensão com 2 (dois) feixes de molas semielípticas de 6 (seis) lâminas cada, com 2 (dois) amortecedores. Tudo geometricamente alinhado e dimensionado conforme o peso da carga.
- Deverá possuir cabeçote convencional de 50 mm e 3 (três) pés de apoio com regulagem de altura, 1 (um) dianteiro e 2 (dois) traseiros.
- Sistema completo de iluminação de LED, com luzes de sinaleira, freio e indicadores de direção (pisca-pisca), de acordo com a legislação vigente.
- Estepe com suporte.
- Rodízio de manivela.
- Cinta de amarração 800 Kg de 2,5 cm X
- O reboque deverá ser pintado na cor preta.
- Deverá ser entregue já emplacado, às custas do fornecedor.
- Deverá ser homologado e aprovado pelo INMETRO e DENATRAN.



Item				Relacionamento	Fechar
Código GCE:	Nome Modificador:	Unidade de Medida:	Situação:		
0595.0779.010015	REBOQUE PARA BUGGY - MÁX. 750 KG - SSP	UNIDADE (un)	Ativado		
Anexos	Galeria	Processos	Histórico	Histórico Importação	Sugestões
Detalhes	Composição	Orçamentos	Observações	Configurações	Código de Barras
Detalhes					
Valor de Referência:	Validade do Vir. de Referência:	Item disponível em Ata Vigente:	Últ. Compras Homolog.:		
15.045.0000	14/08/2026	Não	0		
Código LIC:	Tipo de Família:	Categoria:	Exclusividade:		
	BENS	NÃO DEFINIDA	NÃO		
Família:		Subfam.:			
0595	VEICULOS	0595.0779	VEICULOS TRANSPORTE COLETIVO/CARGA (ONIBUS/CA		
Padrão de Especificação Técnica:					
4938	REBOQUE				
Especificação Técnica				Imprimir	Visualizar
REBOQUE - ÓRGÃO: ÓRGÃOS DE SEGURANÇA RGS; TIPO DE VEÍCULO: REBOQUE; CORES: PRETA OU BRANCA; CHASSIS: .; CAPACIDADE DE CARGA: MÁXIMO 750 KG; DIMENSÕES: MÍNIMO DE 1,5 METROS DE LARGURA (MÁXIMO DE 2 METROS) POR UM MÍNIMO DE 4,5 METROS DE COMPRIMENTO (MÁXIMO DE 5 METROS).; SUSPENSÃO: SISTEMA DE SUSPENSÃO COM 2 (DOIS) FEIXES DE MOLAS SEMIELÍPTICAS DE 6 (SEIS) LÂMINAS CADA, COM 2 (DOIS) AMORTECEDORES. TUDO GEOMETRICAMENTE ALINHADO E DIMENSIONADO CONFORME O PESO DA CARGA.; RODAS: RODAS DE FERRO ARO 13 OU 14; ESTEPE: SIM; PNEUS: PNEUS NOVOS; EMPLACAMENTO VEÍCULO: EMPLACAMENTO DO VEICULO FORNECIDO PELO VENDEADOR EM NOME DO ORGAO REQUISITANTE; LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEADOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.; ZERO QUILOMETRO: SIM; FABRICAÇÃO DO VEÍCULO: NÃO SE APLICA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: 1- REBOQUE ESPECÍFICO PARA O TRANSPORTE DE 2 (DOIS) BUGGYS, UM ATRÁS DO OUTRO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 750 KG. 2- PLATAFORMA COM ESTRUTURA DE AÇO EM PERFIL U 100 X 40 X 3,00 MM, COM DIMENSÕES DO QUADRO DE, NO MÍNIMO, 1,50 METRO DE LARGURA (MÁXIMO DE 2 METROS) X 4,50 METROS DE COMPRIMENTO (MÁXIMO DE 5 METROS) E ASSOALHO DE GRADE EXPANDIDA, COM RAMPAS BASCULANTES. 3- DEVERÁ POSSUIR EIXO REFORÇADO COM RODADOS ARO 13 OU 14 COM PNEUS NOVOS. SISTEMA DE SUSPENSÃO COM 2 (DOIS) FEIXES DE MOLAS SEMIELÍPTICAS DE 6 (SEIS) LÂMINAS CADA, COM 2 (DOIS) AMORTECEDORES. TUDO GEOMETRICAMENTE ALINHADO E DIMENSIONADO CONFORME O PESO DA CARGA. 4- DEVERÁ POSSUIR CABEÇOTE CONVENCIONAL DE 50 MM E 3 (TRÊS) PÉS DE APOIO COM REGULAGEM DE ALTURA, 1 (UM) DIANTEIRO E 2 (DOIS) TRASEIROS. 5- SISTEMA COMPLETO DE ILUMINAÇÃO DE LED, COM LUZES DE SINALEIRA, FREIO E INDICADORES DE DIREÇÃO (PISCA-PISCA), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 6- ESTEPE COM SUPORTE. 7- RODÍZIO DE MANIVELA. 8- CINTA DE CATRACA (PARA MAIS DE 150 KG - ATÉ 800 KG) DE 2,5 CM X 3 METROS (4 UNIDADES)					